



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2020

Decreto N° 0029779/2020 - 22 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 2.092,50 (dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 2.092,50 (dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de SETEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6257 de 23/09/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029779/2020 - 22 de setembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
171000000000	33903955000		2.092,50	0,00
		Total por Ação	2.092,50	0,00
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID				
171000000000	33903036000		0,00	2.092,50
		Total por Ação	0,00	2.092,50
		Total por Unidade	2.092,50	2.092,50
		Total por Órgão	2.092,50	2.092,50
		Total da Movimentação	2.092,50	2.092,50

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal